



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTRARIA AD-N° 404, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: Altera a lotação da empregada **GLAICE LOURENÇO FERREIRA LIMA** para a unidade organizacional Superintendência de Integração do Sistema - SIS, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a extinção da Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC, e a criação da Gerência Técnica – GTE, com escopo e finalidade diferentes da primeira;

Considerando o serviço administrativo prestado às Comissões Permanentes e ao Plenário do Confea; e

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, aprovado pelas Decisões CD 049/2012 e CD 050/2012,

R E S O L V E:

1. Alterar a lotação da empregada **GLAICE LOURENÇO FERREIRA LIMA**, matrícula 0458, cargo Assistente, da unidade organizacional Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC (extinta) para a unidade organizacional **Superintendência de Integração do Sistema - SIS**, a partir de **08 de outubro de 2012**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

RECEBIDO EM
16/10/12
<i>Glárcia</i>
Assinatura

as 09h59

